

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051/2022FOR-FMS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022FOR-FMS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 051/2022FOR-FMS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 06/07/2022, com vencimento em 06/07/2023, aditivado até 31/12/2023;

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 06/07/2022, com a Empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27, com sede na Rua da Bolívia, 223, Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP: 41.230-195, Salvador/BA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, SANEANTES, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO, COMUNS, SUPLEMENTOS E FORMULAS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 4º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93:

Art. 65, I, “d”. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços de reajuste do valor unitário dos itens abaixo relacionados, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 051/2022FOR-FMS, passando o valor unitário reajustado, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SALDO	VL. CONTRATADO	VL. UNT ACRÉSCIMO	VL. UNIT. REAJUSTADO	TOTAL DO ADITIVO
Levetiracetam 100 mg/mL Solução Oral 150 mL (Frs)	UND	22	R\$ 150,00	R\$ 12,39	R\$ 162,39	R\$ 272,58
Carbamazepina 200 mg (cpr)	UND	37.500	R\$ 0,26	R\$ 0,13	R\$ 0,39	R\$ 4.875,00
Clomipramina Cloridrato 25 mg	UND	16.300	R\$ 0,65	R\$ 0,13	R\$ 0,78	R\$ 2.119,00

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000****CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**

(cpr)						
Clonazepam 2,5 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL (Frs)	UND	0	R\$ 2,85	R\$ 0,17	R\$ 3,02	R\$ 0,00
Valproato de Sódio ou Ácido Valproico 57,624 mg (Equivalente a 50 mg de Ácido Valproico) 50 mg/mL Xarope 100 mL (Frs)	UND	120	R\$ 4,90	R\$ 0,90	R\$ 5,80	R\$ 108,00
Valproato de Sódio ou Ácido Valproico 288 mg (Equivalente a 250 mg de Ácido Valproico) (Cpr)	UND	3.000	R\$ 0,30	R\$ 0,08	R\$ 0,38	R\$ 240,00
Valproato de Sódio ou Ácido Valproico 576 mg (Equivalente a 500 mg de Ácido Valproico) (Cpr)	UND	0	R\$ 0,62	R\$ 0,09	R\$ 0,71	R\$ 0,00
Amoxicilina 50 mg/mL Pó p/ Suspensão Oral 60 mL após reconstituição (Frs)	UND	0	R\$ 4,76	R\$ 2,24	R\$ 7,00	R\$ 0,00
Amoxicilina 500 mg (Cpr)	UND	0	R\$ 0,23	R\$ 0,12	R\$ 0,35	R\$ 0,00
Azitromicina Di-hidratada 40 mg/mL Pó p/ Suspensão Oral 15 mL após reconstituição (Frs)	UND	0	R\$ 7,06	R\$ 4,24	R\$ 11,30	R\$ 0,00
Budesonida 32 mcg/dose Spray Nasal 120 doses (Frs)	UND	60	R\$ 14,35	R\$ 7,18	R\$ 21,53	R\$ 430,80
Budesonida 64 mcg/dose Spray Nasal 120 doses (Frs)	UND	60	R\$ 18,37	R\$ 7,35	R\$ 25,72	R\$ 441,00
Cefalexina 50 mg/mL Pó p/ Suspensão Oral 60 mL após reconstituição (Frs)	UND	100	R\$ 10,33	R\$ 3,10	R\$ 13,43	R\$ 310,00
Cefalexina 500 mg (Cpr)	UND	0	R\$ 0,46	R\$ 0,39	R\$ 0,85	R\$ 0,00
Dexametasona Acetato 1 mg/g Creme 10 gr (Bg)	UND	480	R\$ 1,55	R\$ 1,09	R\$ 2,64	R\$ 523,20
Digoxina 0,25 mg (Cpr)	UND	1.600	R\$ 0,21	R\$ 0,06	R\$ 0,27	R\$ 96,00
Dipirona Sódica 500 mg/mL Gotas Solução Oral 10 mL (Frs)	UND	150	R\$ 1,55	R\$ 0,15	R\$ 1,70	R\$ 22,50
Dopamina Cloridrato 5 mg/mL Solução Injetável 10 mL (Amp)	UND	350	R\$ 4,13	R\$ 6,20	R\$ 10,33	R\$ 2.170,00
Espironolactona 25 mg (Cpr) ok (ver no aditivo)	UND	15.000	R\$ 0,29	R\$ 0,16	R\$ 0,45	R\$ 2.400,00
Fluconazol 150 mg (Cpr)	UND	350	R\$ 0,52	R\$ 0,07	R\$ 0,59	R\$ 24,50

2

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000****CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**

Ibuprofeno 50 mg/mL Gotas Suspensão Oral 30 mL (Frs)	UND	155	R\$ 2,30	R\$ 0,14	R\$ 2,44	R\$ 21,70
Ibuprofeno 600 mg (Cpr)	UND	15.200	R\$ 0,29	R\$ 0,12	R\$ 0,41	R\$ 1.824,00
Itraconazol 100 mg (Cpr)	UND	1.000	R\$ 1,38	R\$ 0,14	R\$ 1,52	R\$ 140,00
Lidocaína Cloridrato 2 % (20 mg/mL) + Epinefrina Hemitartrato 1:200.000 (5 mcg/mL) Solução Injetável 20 mL (Frs)	UND	50	R\$ 6,89	R\$ 4,82	R\$ 11,71	R\$ 241,00
Lidocaína Cloridrato 2 % (20 mg/mL) S/ Vasoconstrictor Solução Injetável 20 mL (Frs)	UND	870	R\$ 6,31	R\$ 0,68	R\$ 6,99	R\$ 591,60
Lidocaína Cloridrato 2 % (20mg/g) Geléia 30 gr (Bg)	UND	250	R\$ 3,44	R\$ 0,18	R\$ 3,62	R\$ 45,00
Loratadina 1 mg/mL Xarope 100 mL (Frs) (ver no aditivo) ok	UND	400	R\$ 3,44	R\$ 1,50	R\$ 4,94	R\$ 600,00
Metformina Cloridrato 850 mg (Cpr)	UND	81.750	R\$ 0,16	R\$ 0,04	R\$ 0,20	R\$ 3.270,00
Metformina Cloridrato 500 mg (Cpr)	UND	50.000	R\$ 0,16	R\$ 0,04	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
Metoclopramida Cloridrato 4 mg/mL Gts Solução Oral 10 mL (Frs)	UND	200	R\$ 1,26	R\$ 2,14	R\$ 3,40	R\$ 428,00
Sais para Reidratação Oral (Cloreto de Sódio 3,5 gr, Cloreto de Potássio 1,5 gr, Citrato de Sódio 2,9 gr, Glicose 20 gr) Pó p/ Solução Oral 27,9 gr (sachê) (confirmar quantidade de envelopes, ver se é 50 ou 500)	UND	875	R\$ 0,80	R\$ 0,43	R\$ 1,23	R\$ 376,25
Sinvastatina 20 mg (Cpr)	UND	80	R\$ 0,11	R\$ 0,02	R\$ 0,13	R\$ 1,60
Sinvastatina 40 mg (Cpr)	UND	30.000	R\$ 0,23	R\$ 0,23	R\$ 0,46	R\$ 6.900,00
Ambroxol 15 mg/5 mL Xarope Pediátrico 100 mL (Frs)	UND	280	R\$ 3,49	R\$ 1,40	R\$ 4,89	R\$ 392,00
Ambroxol 30 mg/5 mL Xarope Adulto 100 mL (Frs)	UND	406	R\$ 3,49	R\$ 0,97	R\$ 4,46	R\$ 393,82
Aminofilina 24 mg/mL Solução Injetável 10 mL (Amp)	UND	390	R\$ 1,68	R\$ 6,72	R\$ 8,40	R\$ 2.620,80
Dimenidrato 50 mg/mL +	UND	0	R\$ 2,32	R\$ 1,16	R\$ 3,48	R\$ 0,00

3

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Piridoxina Cloridrato 50 mg/mL Solução Injetável 1 mL (Amp)						
Glicose 25 % 250 mg/mL solução Injetável 10 mL (Amp)	UND	2.450	R\$ 0,70	R\$ 0,25	R\$ 0,95	R\$ 612,50
TOTAL GERAL						R\$ 34.490,85

O valor a ser aditivado será de **R\$ 34.490,85** (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 051/2022FOR-FMS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 14 de Julho de 2023.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Saúde
 Contratante

MEDISIL C. F. H. HIG. E TRANSPORTES LTDA
 CNPJ: 96.827.563/0001-27
 Contratada

TESTEMUNHAS:

 RG:

 RG: